PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 031 /2022-GP, de 19 de julho de 2023 1
PORTARIA Nº 032 /2023-GP, de 019 de julho de 2022 2
PORTARIA N.º 075A/2023, de 29 de maio de 2023. 2
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 3

PORTARIA Nº 031 /2022-GP, de 19 de julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR o Sr. MATHEUS VIEIRA PAVAO, portador do RG: Nº 521213927, Órgão Expedidor SSP-MA, data de Expedição 07/08/2018 e CPF: Nº 445.172.838-01, do cargo público de **GESTOR MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Turiaçu (MA).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de julho de 2023.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104d725946e1e8b14c222bb122db8d9282488b50
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 032 /2023-GP, de 019 de julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Sr. SAMUEL CABRAL MARTINS, portador do RG: Nº 056291092015-2, Órgão Expedidor SSP-MA, data de Expedição 03/07/2023 e CPF: Nº 62195774347, para exercer o cargo público de **GESTOR MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Turiaçu (MA).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de julho de 2023.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075A/2023, de 29 de maio de 2023.

A Secretária Municipal de Educação do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 o Servidor Público Municipal Edmilson Antônio Ribeiro Junior, matrícula nº 5990-1 e CPF nº 607.541.033-31, como representante da Secretaria de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "aquisição de materiais gráficos para atender a secretaria municipal de educação do município de Turiaçu/MA". Nos termos das especificações do processo nº 7/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2023.

Graciete dos Santos Ferreira

Secretária de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104d725946e1e8b14c222bb122db8d9282488b50
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Turiaçu/MA. Dispõe sobre a retificação do Edital nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Turiaçu/MA.

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Turiaçu/MA, torna público retificações feitas no **EDITAL Nº 001/2023**, no que tange a alteração de datas nos itens 8, 9 e 10 do cronograma em anexo.

Os candidatos devem ficar atentos às datas que sofreram alterações. Lembrando que o acompanhamento das alterações é de responsabilidade dos candidatos interessados.

Considerando a Lei Municipal Nº 775/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Considerando a Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o Ofício N° 011/2023 encaminhado ao Ministério Público sobre as Impugnações realizadas.

Considerando a Plenária do CMDCA sobre deliberação unânime de Impugnações devidas, realizada no dia 04/07/2023.

Considerando a Resolução do TSE nº 23.719/2023 que dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral nas eleições de membros do Conselho Tutelar em todo território nacional.

Considerando a Resolução do TRE-MA nº 10.112/2023 que dispõe sobre as providências necessárias ao empréstimo de urnas eletrônicas para as eleições dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º - A comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Turiaçu/MA no que tange a alteração de datas nos itens 8, 9 e 10 no cronograma em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turiaçu/MA, 19 de julho de 2023.

_____

Lidiane Ribeiro Ferreira Rabelo
Presidente do CMDCA / Comissão Eleitoral

ORDEM	DATA	PROCEDIMENTOS
1	**01.04.2023**	Publicação do Edital
2	**10.04.2023 à 08.05.2023**	Período de inscrições de candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar (Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social) **08h00min as 12h00min – 14h00min as 17h00min**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104d725946e1e8b14c222bb122db8d9282488b50
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

3	**17.05.2023**	Publicação da Resolução de candidatos previamente inscritos
4	**18.05 à 25.05.2023**	Prazo limite para impugnação dos candidatos inscritos
5	**26.06 à 01.06.2023**	Prazo limite para interposição de recursos junto a Comissão Eleitoral do CMDCA
6	**02.06 à 09.06.2023**	Prazo limite para interposição de recursos ao Plenário do CMDCA
7	**14.06.2023**	Divulgação do julgamento dos recursos pelo plenário do CMDCA e homologação das inscrições.
8	**21.07.2023**	Divulgação e homologação dos registros de candidaturas de candidatos aptos a participar do processo eletivo
9	**24.07.2023**	Reunião com candidatos para firmar compromisso
10	**25.07.2023**	Início da campanha
11	**25.09.2023**	Término do período de campanha eleitoral dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar.
12	**07.08 à 18.08.2023**	Data para credenciamento de fiscais dos candidatos na sede da secretaria de assistência social
13	**22.09.2023**	Divulgação dos locais de votação
14	**01.10.2023**	Dia da votação **(das 8h00min às 17h00min)**
15	**02.10.2023**	Divulgação do resultado da votação
16	**02.10 à 06.10.2023**	Prazo para impugnação do resultado da eleição
17	**13.10.2023**	Julgamento das impugnações ao resultado da eleição
18	**16.10.2023**	Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição
19	**17.10 à 20.10.2023**	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição
20	**23.10.2023**	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
21	**26.10.2023**	Proclamação do resultado final da eleição
22	**07.11 à 18.11.2023**	Prazo para os (as) candidatos (as) eleitos (as) entregarem na Secretaria Executiva do CMDCA, documentação para nomeação.
23	**10.01.202**	Diplomação dos Candidatos eleitos e cerimônia de posse em sessão solene.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104d725946e1e8b14c222bb122db8d9282488b50
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104d725946e1e8b14c222bb122db8d9282488b50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO